



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0030, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 230.336,18 (duzentos e trinta mil e trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE

07.03 - COORDENADORIA DA AGRICULTURA

20.606.0006.1486 - Implantação e Operacionalização do Programa Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - Pmdrs

339030.027010000000 - Material de Consumo	R\$:	113.357,30
Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA		
339039.027010000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	100.184,88
Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA		
449052.027010000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	16.794,00
Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/08/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (21.08.2025).


FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL